



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ
UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO – UNIFIS

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS N° 05/2005

A Coordenadora do Grupo de Operação Fiscal 05 – COF 05 – Automação Comercial, no uso de suas atribuições,

Tendo em vista o Ato COTEPE nº60, de 18/10/2000, e considerando a delegação concedida pelo Diretor da Unidade de Fiscalização – UNIFIS, através da Portaria UNIFIS nº0002/2004,

Declara aprovado, de acordo com o disposto no art. 3º do Decreto nº9.513, de 16/06/1996, o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: SWEDA

TIPO: ECF IF

MODELO: IF ST 100

VERSÃO: 01.00.03

Teresina, 25 de fevereiro de 2005.

Lomanto Delba Moreira Rosado
Coordenador de Automação Comercial